



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 81/2023

Processo Número: **12987/2023** | Data do Protocolo: 11/05/2023 14:07:08

Autoria: **Altair Moraes**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Aplauda os Policiais do 93º D.P. de Jaguaré, por conseguirem prender e dismantelar várias quadrilhas que praticavam o crime de extorsão mediante sequestro, denominadas pela imprensa como "QUADRILHA DO PIX E TINDER".**





Moção

Pela presente, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta a MOÇÃO DE APLAUSOS ao investigador chefe de polícia Jorge Henrique Luz Pinto e aos policiais do 93º D.P. de Jaguaré, que conseguiram prender e dismantelar várias quadrilhas que praticavam o crime de extorsão mediante sequestro, nominadas pela imprensa como “QUADRILHA DO PIX ou TINDER”.

Entre essas vítimas, figuram pessoas importantes na sociedade paulista, como por exemplo a EXMA. juíza de direito Dra. Soraia L. Buso, também a EXMA. promotora de justiça Dra. Valéria Diez S. Fernandes, além de diversos empresários, inclusive alguns são moradores em países como Dubai e França, como o Sr. Wanderley Martins, entre outros.

As ações de polícia judiciária das equipes de investigação do 93º D.P. de Jaguaré no decorrer do ano de 2022, sob o comando do investigador chefe Jorge, conseguiram derrubar os índices criminais relacionados especificamente ao crime de extorsão mediante sequestro em mais de 77% na região oeste da capital. Além disso, as equipes de investigação do 93º D.P. foram as que mais solicitaram junto ao Poder Judiciário prisões temporárias e preventivas, além de mandados de busca e apreensão contra as quadrilhas de sequestradores da região oeste da capital.

Todas as operações policiais, no cumprimento dos respectivos mandados de prisão, bem como, nos mandatos de busca e apreensão, foram amplamente divulgadas por várias emissoras de TV como Rede Bandeirantes, SBT, e TV Record. Na figura do policial Jorge, estará representada toda a eficiência, empenho e competência de todos os policiais do 93º D.P. de Jaguaré, 3ª Seccional de Polícia Oeste, e do DECAP.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO APLAUDE os policiais do 93º D.P. de Jaguaré, por seu exímio trabalho.

Requeremos, por fim, que cópia da presente Moção seja encaminhada ao 93º D.P. de Jaguaré, com endereço na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 4300 - Vila Lageado, São Paulo - SP.

Altair Moraes - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380034003700390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Altair Moraes** em 11/05/2023 10:42

Checksum: **EA0FB1D019BD1C5734BEBF08628ED5ACB2C8F18A4EFC4EBEF1ADD3B2879753C4**

